INDICAÇÃO N° 286 /2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A REFORMA E A REVITALIZAÇÃO, OU A ADEQUADA DESTINAÇÃO, DO CENTRO COMERCIAL LOCALIZADO NO RESIDENCIAL VALE DO SOL, INAUGURADO EM 2021 E ATUALMENTE EM ESTADO DE ABANDONO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras, para que promova a reforma e a revitalização, ou a adequada destinação, do centro comercial localizado no Residencial Vale do Sol, inaugurado em 2021 e atualmente em estado de abandono.

JUSTIFICATIVA

O Centro Comercial do Residencial Vale do Sol, inaugurado em 2021, foi planejado e destinado para atender às famílias de reassentamento involuntário, em função das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Riacho Parauapebas (PROSAP). O objetivo inicial do centro era proporcionar um espaço adequado para o desempenho de atividades econômicas e, assim, melhorar a qualidade de vida e a geração de renda para as famílias reassentadas.

No entanto, após sua inauguração, o centro comercial encontra-se em estado de abandono, sem a devida manutenção e comprometendo a segurança e a funcionalidade do local. Esse abandono não apenas prejudica as atividades comerciais da região, mas também desvaloriza o investimento feito para a revitalização e recuperação do espaço, além de comprometer o propósito do PROSAP.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam tomadas as providências necessárias para a reforma e revitalização do centro comercial, ou, caso não seja viável, para sua adequada destinação. Essa ação é fundamental para garantir que o centro atenda às necessidades das famílias que dele dependem e contribua para a continuidade do desenvolvimento econômico local e para a melhoria das condições de vida dos reassentados.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 12 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes

Vereador - SOLIDARIEDADE